



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 357 de 01 de fevereiro de 2021

ANO II

SEXTA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO 185/2022

SUMÁRIO

► SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº780/2022 DISPENSA Nº032/2022 ATO DE DISPENSA	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Araguaia-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.araguana.to.gov.br/consultadiario/1852022>

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº780/2022****DISPENSA Nº032/2022****ATO DE DISPENSA**

“**Art. 26.** As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)”

DO OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de malharia e confecções em geral conforme projetos e atividades do Fundo Municipal De Saúde de Araguaã.

MARIA DO SOCORRO MELO-ME, CNPJ: 00.675.638/0001-22, AV H Nº981, SETOR LESTE XAMBIOÁ-TO.

DO VALOR: O valor global deste contrato será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL:. 24. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se

Araguanã/TO, 04 de novembro de 2022.

LUCAS GOMES LIMA

GESTOR MUN. DE SAÚDE

Estado do Tocantins**Prefeitura Municipal de Araguaã-TO**

Av. Araguaia, S/Nº - Araguaã-TO / CEP:
77855-000

Max Nylton Barbosa da Silva

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico



Edição Cod.1852022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 1457233351321576626-AC CERTIFICA MINAS v5-ICP-Brasil